



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** 042  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 36/96**  
De 15 de outubro de 1996.

Concede licença para tratamento de saúde, ao vereador PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 14 de outubro de 1996, com a aprovação do **requerimento nº 849/96**, faz publicar o seguinte

**ATO :**

**Artigo único** - São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar de 10 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, ao vereador PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, eleito pela Coligação Tempo de Ação - PMDB/PSD, ficando convocado o respectivo suplente da mesma coligação, nos termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).



**GILDO MERLOS**  
Presidente